



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2025/SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA SOUZA & CARRILHO LTDA.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 05, nº 691 - 23º andar, Ed. The Prime Tamandaré Office, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Adib Elias Júnior**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.799.667-**, e pela Superintendente de Execução de Obras Públicas, **Juliane Leles de Assunção**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.329.151-**, apenas denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SOUZA & CARRILHO LTDA.**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 27.164.612/0001-76, com sede na Rua Nassin Agel, nº 441, Setor Central, Catalão/GO, neste ato representada pelo Sr. **Samuel Gonçalves Carrilho**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.769.521-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 72/2025/SEINFRA, de acordo com o Processo Administrativo nº 202520920002095, na forma e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução do **Contrato nº 72/2025/SEINFRA**, que tem por objeto a elaboração de projeto executivo para pavimentação, drenagem e sinalização de vias urbanas, do Loteamento Setor Bela Vista II, no município de Urutaí/GO, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. DA PRORROGAÇÃO

2.1.1. Fica prorrogado o prazo de **vigência** do Contrato nº 72/2025, por mais 100 (cem) dias, compreendendo o período de **19/03/2026 a 26/06/2026**.

2.1.2. Fica prorrogado o prazo de **execução** do Contrato nº 72/2025, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, compreendendo o período de **15/03/2026 a 29/04/2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do

Estado e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do ajuste no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG).

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato que não colidam com o disposto neste Termo Aditivo.

4.2. Para a validade do ato pactuado, lavra-se o presente Termo Aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

Pela **CONTRATANTE**:

(assinatura eletrônica)

Adib Elias Júnior

Secretário de Estado da Infraestrutura

(assinatura eletrônica)

Juliane Leles de Assunção

Superintendente de Execução de Obras Públicas

Pela **CONTRATADA**:

(assinatura eletrônica)

Samuel Gonçalves Carrilho

Representante Legal

GOIANIA, 04 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL GONCALVES CARRILHO, Usuário Externo**, em 05/03/2026, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE LELES DE ASSUNCAO, Superintendente**, em 05/03/2026, às 17:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 06/03/2026, às 09:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87197057** e o código CRC **02031184**.

	GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.	
--	--	--



Referência: Processo nº 202520920002095



SEI 87197057